

Ata nº99 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada ao primeiro dia do mês de abril ao ano de mil novecentos e oitenta e cinco, tendo na Presidência o vereador Norton Reis, na Vice-Presidência o vereador João Gomes e na Secretaria Afonso Mendes. O Presidente Norton Reis faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo de Ubá e invocando a proteção Divina e convoca o vereador João Gomes para assumir a Presidência. A seguir o Secretário faz a chamada nominal e constata a ausências dos Edis Gualberto de Mello, Lincoln Costa e Miguel Gasparoni. A seguir o funcionário Evandro Doriguetto faz a leitura da Ata da Sessão anterior, que após discutida é aprovada por unanimidade como “Em Tempo”. Durante a leitura da Ata chegaram os Edis Gualberto de Mello e Miguel Gasparoni. O Edil Gualberto de Mello informa a Casa que procurou o Sr. Luciano Antonucci e este aceitou fazer parte da Comissão que analisará e aprovará os valores do cálculo venal de imóveis. O Presidente da CLJF, vereador Miguel Gasparoni solicita a Presidência que indique substituto do vereador José Xavier para assinar os pareceres da Comissão. O Presidente indica o 1º suplente da CLJF, Afonso Mendes e este solicita para ser substituído pelo 2º suplente Gualberto de Mello, que assinará os pareceres. Passa-se para o protocolo: 1º) Circular nº04/85, de 25/03/85, da AVECAM comunicando adiantamento de reunião convocada anteriormente e solicitando a filiação desta Casa naquela Associação. Por decisão do Plenário em reunião anterior, a Casa permanecerá não filiada. 2º) Oficio CEAPS/Ubá nº104/85, de 27/03/85, solicitando suplementação de subvenção no valor de CR\$ 2.500.000. por ser matéria financeira a Casa não pode tomar iniciativa sobre a mesma e, com concordância de todos os Edis será encaminhada cópia desta correspondência ao Executivo para a ciência e apreciação e também ao Diretor do CEAPS, comunicando-lhe o posicionamento da Casa. 3º) Oficio GP/268/85, de 01/04/85, firmado pelo Prefeito Municipal, solicitando a retirada de tramitação e devolução ao Executivo dos Projetos de Lei nº 37/84 e 38/84 e encaminha os Projetos nº10/85 que “dispõe sobre pensão aos ex-Prefeitos do município de Ubá”; e 11/85 que “dispõe sobre a concessão de pensão as viúvas de ex-prefeitos do município de Ubá e contém outras disposições”; para substituir os primeiros. Ambos os projetos foram distribuídos para a CLJF, para opinar e por sugestão do Edil Miguel Gasparoni será distribuída cópias a todos os Edis e o Plenário

autorizou a devolução dos projetos nº 37/84 e 38/84 do Executivo. Passa-se para os pareceres: 1º) Parecer CLJF 09/85, 01/04/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº05/85, que “altera a redação do artigo 2º da Lei 1606, de 14 de maio de 1984, que fixa a tarifa horaria de estacionamento de veículos urbanos e dá outras providências”. Em discussão: ninguém se manifesta. O Presidente Norton pergunta ao Presidente da CLJF, Miguel Gasparoni se motocicletas também devem usar cartão de estacionamento. Este informa que esteve reunido com o Dr. Edson P. Gazolla, juntamente com o vereador Geraldo Calçado, e o Delegado disse-lhe que de acordo com a Lei Nacional de Trânsito, a motocicleta também é veículo e a Lei Municipal cita “estacionamento de veículos urbanos”. Em 1º votação; aprovado por unanimidade. 2º) Parecer CLJF 06/85, 01/04/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro e Gualberto de Mello, que se refere à Prestação de Contas do exercício financeiro de 1984. Em discussão: ninguém se manifestou. Em votação: aprovado por unanimidade o parecer e se aguardará o encaminhamento do parecer do Tribunal de Contas do Estado sobre a matéria, quando a Casa analisará novamente a matéria. 3º) Parecer CLJF 07/85, 01/04/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro e Gualberto de Mello, que se refere a contestação feita pelo cidadão José Xavier Gomes, sobre mudança de denominação de logradouro. Em discussão o parecer: o Edil Gualberto de Mello diz que o Secretário da Casa a época, equivocou-se ao remeter ao Executivo o Projeto de Lei. O Presidente Norton diz que a matéria foi encaminhada a CLJF e a Casa só discutirá a mesma depois de um parecer final da Comissão. Sugere que se algum vereador quiser opinar sobre a matéria no momento, que encaminhe seu posicionamento por escrito à CLJF. Em votação o Parecer: aprovado por unanimidade, ficando a Secretaria de providenciar os documentos solicitados pela CLJF. 4º) Parecer CLJF 08/85, 01/04/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº072/84, que “dispõe sobre permuta de uma área de terreno e contém outras disposições. Em discussão: Willian Cabral diz que intencionava pedir vistas na matéria e não o fez em atendimento a pedido da liderança de seu partido; diz que é seu parecer que “estariámos trocando o que é nosso pelo o que é nosso e ainda voltando

dinheiro”, pois o local já é passagem a mais de seis anos e que vota contra esta permuta. O Presidente Norton pergunta ao Presidente da CLJF se a devolução destes dois milhões é indispensável ao parecer. Este diz que o Prefeito criou uma comissão e esta institui os valores e é natural que se deverá pagar a diferença, mas se os demais membros da CLJF concordarem eles suprimem esta parte do parecer. José Januário e Gualberto de Mello concordam. Afonso Mendes pergunta ao Willian Cabral se esta rua já existe há muito tempo. O Edil Willian Cabral reafirma que sim, há mais de seis anos. Geraldo Calçado pede aparte e diz que residiu naquele local por cerca de 10 anos, havendo no mesmo somente uma pequena passagem de cerca de 50 cm; que os moradores insistiram em se abrir uma passagem naquele local, que sempre pertenceu ao Sr. José Cristovão; que realmente já houve passagem, mas que o barranco caiu e interrompeu. O vereador João Gomes diz que na sua opinião deveriam apresentar documentos que comprovando a posse do terreno. O Edil Miguel Gasparoni diz que os mesmos estão arquivados na Casa, pois foram anexados a indicação do Edil Geraldo Calçado. Willian Cabral diz que concorda que a passagem é de vital importância para os moradores da localidade, mas acha que já é logradouro público. Geraldo Calçado diz que o Sr. José Cristóvão deixou abrir uma rua no local por solicitação verbal sua e que agora propõe permuta. Willian Cabral diz que o Sr. José Cristóvão tem interesse que se abra uma rua no local pois ele possui lotes nos dois lados do terreno. O Presidente da CLJF, vereador Miguel Gasparoni diz que nos documentos que a CLJF tem em mãos, cita a área que a Prefeitura Municipal pretende permutar. Que esteve no local e neste realmente não há passagem. Que desconhece que o Sr. José Cristóvão tenha lotes no local, pois na parte de baixo já existiam diversas moradias e na parte de cima um barranco de mais de 40 metros de altura, onde o loteamento seria impraticável e que se quando da abertura da rua não for feito um serviço perfeito de terraplanagem, este voltará a cair. Afonso Mendes pergunta qual a justificativa da permuta que o Executivo apresentou. O vereador Miguel Gasparoni lê a justificativa do Executivo anexa ao projeto, onde se constata que o Executivo intenciona abrir uma rua no local. O Presidente Norton solicita à CLJF que analise a ideia de proceder a modificação de seu parecer e suspende a sessão por dez minutos. Reabertos os trabalhos o Secretário faz a leitura da parte modificada no parecer CLJF-

08/85. Em discussão: o Vereador Afonso Mendes sugere que fique bem caracterizado que a permuta será “pura e simples”. Miguel Rinaldi apoia a sugestão. O vereador Miguel Gasparoni, presidente da CLJF, pergunta como fica se Sr. Cristóvão não aceitar a decisão da permuta pura e simples. O Presidente Norton diz que se não houver entendimento entre as partes a permuta fica sem efeito e por consequência a Lei. O Presidente Norton Reis coloca o parecer e o projeto em primeira votação, juntamente com a sugestão dos Edis Afonso Mendes e Miguel Rinaldi, ou seja, que a permuta seja “pura e simples”, sem reembolso por parte da Prefeitura e que o Sr. Prefeito realmente efetue a abertura da rua. Em 1º votação: aprovado pela maioria com onze votos a favor, um voto contra do Edil Willian Cabral e uma abstenção dos Edil Álvaro Sól. 5º) Parecer CLJF 10/85, 01/04/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº06/85, que “dispõe sobre homologação de convênio celebrado “Ad Referendum” com o MOBRAL”, parecer este onde a CLJF solicita algumas informações ao Executivo. Em discussão: ninguém se manifesta. Em votação: aprovado por unanimidade o seu encaminhamento ao Executivo para resposta as solicitações da CLJF. O Parecer CESAS-01/85, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, firmado pelos Edis João Corbelli, João Gomes e Willian Cabral, que se manifestam pela aprovação do projeto, será discutida oportunamente, juntamente com parecer final da CLJF. Sobre a matéria. 6º) Parecer CLJF-11/85, 01/04/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº67/84, que “autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Fazenda”. Em discussão: ninguém se manifesta. Em votação: aprovado por unanimidade o encaminhamento ao Executivo para respostas as solicitações da CLJF. 7º) Parecer CLJF-12/85, 01/04/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº07/84, “sem título”, onde os membros da CLJF solicitam algumas solicitações ao Executivo e a oposição do título no referido projeto, pela Comissão de Redação da Casa. Em discussão: ninguém se manifesta. Em votação: aprovado por unanimidade o seu encaminhamento ao Executivo para respostas a solicitações da CLJF. O Parecer CESAS-02/85, de 01/04/85, firmado pelos Edis João Corbelli, João Gomes e William Cabral, que se

manifestam pela aprovação do referido projeto, será discutido oportunamente, juntamente com o parecer final da CLJF sobre a matéria. 8º) Parecer CLJF-05/85, 25/03/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº068/84, que “dispõe sobre a concessão de subvenção ao Dispensário Francisco André de Araújo – Chicão”. Em discussão: o vereador Geraldo Calçado pede a dispensa dos interstícios legais para que esta matéria sofra 2º e 3º votações englobadas. Todos concordam. O vereador Afonso Mendes pede para se abster de votar. Em 2º e 3º votações: aprovado pela maioria com doze votos a favor e abstenção do Edil Afonso Mendes. Passa-se para as indicações, moções e projetos de lei dos Edis: Indicação nº06/85, de autoria do Edil Gualberto de Mello, solicitando instalação de um telefone público no Povoado de Vila Gonçalves; Projeto de Lei nº08/85, que dá denominação de rua Miguel Rinaldi a logradouro público desta cidade e Projeto de Lei nº09/85 que dá denominação de Rua Gorasil de Castro Brandão a logradouro desta cidade, ambos de autoria do Edil Gualberto de Mello; Moção nº02/85, de autoria do Edil Miguel Gasparoni, de aplausos aos Drs. Arnaldo Junqueira Prata e Roberto Marques Gomes, respectivamente, Diretor de Operações e Chefe do Departamento da Sais e Rações da CAMIG, pela recente criação do Departamento de Nutrição animal, naquela imprensa. Indicação nº07/85, de autoria do Edil Miguel Gasparoni solicitando ao Executivo que determine ao Departamento de Obras da Prefeitura, efetuar os serviços de “respaldo” na via pública que vai do entroncamento da estrada Vila Casal – Ligação ao entroncamento da estrada Ligação – Quebra-coco – Rodovia Ubá/Tocantins e indicação nº08/85, de autoria do Edil Moacir Nogueira, solicitando ao Executivo um estudo e levantamento completo, culminando com um projeto de uma rede de esgotos em logradouros do Distrito de Ubari . em discussão o vereador Afonso Mendes manifesta seu voto contrário a moção de aplausos nº02/85, tendo em vista a moção do Governo onde as Empresas Privadas poderiam perfeitamente operar. Willian Cabral e Luiz Ângelo pedem abstenção na votação desta moção, que foi aprovada por maioria com dez votos a favor, um contra do Edil Afonso Mendes e as duas abstenções dos Edis Willian Cabral e Luiz Ângelo. As indicações foram aprovadas por unanimidade e os projetos de lei nº08/85 e 09/85, serão distribuídas a CLJF. O Presidente Norton informa a

todos que a Comissão que estuda o Regimento Interno esteve reunida ontem nesta Casa com a ausência dos Edis Lincoln Costa e Luiz Ângelo e que esta Comissão irá elaborar uma minuta do novo Regimento Interno e será distribuídas cópias destas a todos os Edis que terão um prazo de 15 dias para se manifestarem por escrito, se desejarem modificar ou acrescentar algo no Regimento e depois de passados os quinze dias, a minuta será transformada em Projeto de Resolução e distribuída as Comissões Competentes. O Edil Miguel Rinaldi pede para se comunicar ao Executivo que a estrada Ubá – Ligação está obstruída e que se solicite a remoção da Draga do Campo de Aviação, pois seus serviços são mais importantes na parte central da cidade. O Presidente Norton solicita que ele apresente estas solicitações por escrito, por serem matérias de interesse do município. Que ainda dá tempo de apresentá-las nesta reunião, ou se desejar, deixar para a próxima. Este diz que trará na próxima reunião. Nada mais houve a tratar e o Presidente Norton agradece a presença de todos e encerra a sessão, convocando a todos para a próxima reunião, segunda-feira, dia 08/04/85. Nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, Afonso Mendes, 1º Secretário, encerro a presente Ata que foi dada e passada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: na página 31v, onde se lê: “Lei Nacional de Trânsito”, deve se ler: “Código Nacional de Trânsito”.